

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 142/2025

Dispõe sobre a aprovação da inscrição da Entidade Associação TEAcolhe - Famílias Incluindo as Diferenças, no CMAS de Baturité/CE.

O Conselho Municipal de Assistência Social, instância de Controle Social do Município de Baturité - CE, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal Nº 1.735 de 8 de junho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 25 de junho 2025, às 10h, na Sala dos Conselhos, localizada na Av. Francisco Braga Filho, S/N, Bairro Conselheiro Estelita,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a inscrição da Entidade Associação TEAcolhe - Famílias Incluindo as Diferenças. Ressalta-se que a entidade realiza atendimento às famílias atípicas, desenvolvendo inclusive trabalho em parceria com o CRAS Conselheiro Estelita.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité/CE, 25 de junho de 2025.



Tarcilane Laurentino de Aguiar

Presidente do CMAS de Baturité/CE